Valor: R\$ 89.899,99.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1440227

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM **ENCARGOS SEAG Nº 0722/2024 - PROCESSO** SEAG Nº 2024-WX755.

DOADOR: Α Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/

MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Ó Município de Santa Leopoldina,

CNPJ/MF: 27.165.521/0001-55. OBJETO: 01 (uma) Enxada Rotativa.

Valor: R\$ 20.400,00.

Vitória, 26 de novembro de 2024 Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1440228

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 072/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-JKS8N.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: A Associação Nova Liberdade do Assentamento Florencio Tozzo Liberdade, CNPJ/ MF: 14.137.692/0001-29.

OBJETO: 01 (uma) Balança Eletrônica 300g. RP: 05000000008482.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 26 de novembro de 2024 Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1440235

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM **ENCARGOS SEAG Nº 0716/2024 - PROCESSO** SEAG Nº 2024-5JWCQ.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Α Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Governador Lindenberg, CNPJ/MF: 04.217.786/0001-54. OBJETO: 01 (um) Pulverizador tipo canhão. Valor: R\$ 23.300,00.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1440295

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N.º 0689/2024

Processo: 2023-39J7K

DOADOR: Secretaria Α da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - ŞEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47. **DONATÁRIO**: Município de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

Objeto: 01 (uma) Capota Marítima p/Pick-up.

RP: 0500000007603

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1440237

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO CONTRATO Nº 024.500E0100013.16.0021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo No: 2024-VBMM8

Forma de Contratação: ARP nº 001/2024 **ENGECON CONSTRUÇÕES** Contratado:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: **29.150.998/0001-92**

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado para elaboração de projetos de arquitetura, complementares de engenharia, sondagem e perícias técnicas.

Valor: **R\$ 2.862.211,79**

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia

subsequente da publicação no DIO/ES

Fonte: **500, 501 e 700** Antonio Elias Souza da Silva **Diretor Presidente/INCAPER**

Protocolo 1440303

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO E-Docs Nº 2023-2T462

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: Conectja Telecomunicações Ltda CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato original, a contar de 07 de dezembro de 2024. CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDICÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Cesquim Diniz Diretor-Presidente

Protocolo 1439508

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -**SEMOBI**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE **DOCUMENTOS Nº 002/2024**

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 021-S, de 10 de março de 2023, publicada no DIO-ES em 13/03/2023, de acordo com **Listagem de** Eliminação de Documentos nº 002/2024, aprovado pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), Sr.º Cilmar por intermédio do Cesconetto Francischetto,

Técnico nº /APEES/GEDOC/ Parecer 14/2024 SUBGED, constantes nos autos do Processo E-Docs 2024-G91LT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI eliminará um total de 10,22 (dez vírgula vinte e dois) metros lineares, correspondente a 1.663 (mil seiscentos e sessenta e três) processos administrativos e 2.867 (dois mil oitocentos e sessenta e sete) documentos avulsos, perfazendo um total de 4.530 (quatro mil quinhentos e trinta) documentos, todos relativos as Atividades Meio da SEMOBI. Esses documentos selecionados eliminação são referente ao período de 11.12.1981 a 27.12.2001 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, do período de 28.12.2001 a 13.02.2007 da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes, e do período de 14.02.2007 a 22.07.2019 da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, cujo descritores de alguns deles são: Processo para Contratação de Serviços de Engenharia Obras Públicas; Processo de Suprimento de Fundos; Processo de Concessão de Diária e Ajuda de Custo; Processo para Formalização de Termo de Cooperação Técnica; Documentos Avulsos - Termo de Responsabilidade do Usuário do Aparelho Celular e/ ou Equipamento; Ofício, Carta, Requerimento, Moção ou Voto e Abaixo-Assinado; Boletins de Controle de Tramitação de Documentos Avulsos e Processos; Circular, Aviso e Comunicação Interna; e outros constantes na listagem de eliminação de documentos nº 002/2024, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI) https://semobi.es.gov.br/gestao-de-documentos, e que estão em conformidade com a Tabela de Temporalidade das Atividades Meio da SEGER, aderida pela SEMOBI através da Portaria SETOP nº 037-S, de 10/07/2014, publicado no DIO/ES em 17/07/2014. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo e dos documentos avulsos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2024.

INGRID AMORIM DE REZENDE

Gerente Técnico Administrativo Presidente da CADS/SEMOBI

Protocolo 1439497

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 140/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 140/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-16GPG, o qual foi incluído na Ata da 37ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/11/2024.

Protocolo 1440045

RESOLUÇÃODICOL Nº 141/2024-Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 141/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2019-VK655, o qual foi incluído na Ata da 37ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/11/2024.

Protocolo 1440047

RESOLUÇÃODICOLNº 142/2024-Emconformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 142/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2022-FVDLO, o qual foi incluído na Ata da 37ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/11/2024.

Protocolo 1440050

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 160 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Comissão para Levantamento das Dívidas - Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do DER-ES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º 2024-6D3VV.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá promover o levantamento das dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo como data-base, para fins de apuração dos saldos o dia 31 de dezembro de 2024, em cumprimento a determinação contida no artigo 33 do Decreto N.º 5879-R, de 19 de novembro de 2024:

PRESIDENTE:

Silvânia Cardoso Malta - N.º Funcional **2799588**. **MEMBROS**:

Marcelo Morosini Florentino - N.º Funcional **2888750**; César Coelho Bergamin - N.º Funcional **3358046**.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1440096